

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2018

Torna público o processo de seleção de candidatos para Estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Design - UFSC.

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Design (PPGD) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de um (01) bolsista-pesquisador em nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-doutoramento da CAPES (PNPD), exclusivamente nas linhas de concentração do programa (Mídia e Gestão com ênfase em tecnologia)

1. O bolsista-pesquisador, aprovado (a) neste edital receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), pelo período de um ano (com possibilidade de renovação por meio de novo processo de seleção, segundo as normas da CAPES e UFSC). Exige-se dedicação exclusiva presencial, sem vínculo empregatício ou afastado oficialmente (deverá ser apresentado documento comprobatório).
2. Como requisito básico obrigatório, o candidato (a) deverá possuir o título de doutor em cursos reconhecidos e autorizados pela CAPES. No caso do título ter sido obtido em instituição estrangeira, o diploma deverá ter sido reconhecido e validado no Brasil
3. Para o processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação necessária a inscrição:
 - (I) Documento impresso da inscrição *on-line* realizada no seguinte endereço: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010077>;
 - (II) Cópia autenticada frente e verso do Diploma de Doutorado;
 - (III) Cópia autenticada da carteira de identidade;
 - (IV) Currículo Lattes preenchido na plataforma CNPq acompanhado de todos os comprovantes, organizados na ordem do currículo lattes;
 - (V) Anexo I e Anexo II: preenchidos conforme as informações presentes no Currículo Lattes;
 - (VI) Projeto de pesquisa vinculado a uma das áreas de concentração do Programa (Mídia ou Tecnologia com ênfase em Tecnologia).

- A documentação deve ser **encadernada** na ordem do item 3 (obrigatório e eliminatório).
 - Para candidatos (as) que estão desenvolvendo estágio pós-doutoral no Programa, é obrigatória a apresentação de Relatório Final, com base no projeto original, destacando e comprovando (produções) os resultados obtidos, que deverão atender o plano de trabalho proposto.
4. A avaliação do processo seletivo compreende: (1) Análise do Currículo Lattes do candidato – referente aos últimos 3 anos (2015-2017); (2) Análise do Projeto de Pesquisa; e (3) Análise do Currículo Lattes do supervisor (professor credenciado como permanente do corpo docente do Programa e com, no mínimo, uma orientação em nível de doutorado concluída como orientador principal). A avaliação em cada etapa será realizada por sistema de pontuação ponderada.
- a. Para o Currículo Lattes do candidato, será atribuído o peso de 40%;
 - b. Para o Projeto de Pesquisa, será atribuído o peso de 30%;
 - c. Para o Currículo Lattes do supervisor, será atribuído o peso de 30%.
5. Os critérios eliminatórios para os (as) candidatos (as) são:
- a. Média do projeto abaixo de 7,0 (sete) pontos;
 - b. Não ter, no período de 2013 a 2017, pelo menos um artigo efetivamente publicado nos estratos A1, A2 ou B1 (com base no QUALIS Periódicos – quadriênio 2013 a 2016 da área de Arquitetura, Urbanismo e Design). Caso a publicação não possua QUALIS, poderá ser considerado (unicamente) o JCR (*Journal Citation Reports*) da Thomson Reuters (igual ou superior a 0,3), não sendo aceito nenhum outro tipo de fator de impacto;
 - c. O candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na Média Final.
6. A avaliação do Currículo Lattes será realizada por sistema de pontuação ponderada e não serão consideradas produções científicas e outras atividades diferentes da versão impressa, entregue no momento da inscrição:
- a. Para a Produção, será atribuído o peso de 80%;
 - b. Para a Experiência Profissional e Acadêmica, será atribuído o peso de 20%;
7. O candidato deverá preencher o **Anexo I** deste edital, com base nas informações existentes no seu Currículo Lattes. Somente serão considerados as produções efetivamente publicadas e devidamente comprovadas.
8. Para os fins de atribuição das notas relativas à Produção Intelectual e Científica, serão adotados os seguintes procedimentos e critérios:
- a. $NOTA = N^{\circ} \text{ de Pontos} / N^{\circ} \text{ de Pontos Máximo}$
- Sendo:
- $N^{\circ} \text{ de Pontos} = \text{a pontuação específica do candidato em Produção Intelectual e}$**

Científica;

Nº. de Pontos Máximo = a máxima pontuação obtida pelo candidato que obteve a maior pontuação considerando a Produção Intelectual e Científica deste Edital.

9. Com relação à Experiência Profissional e Acadêmica, o (a) candidato (a) deverá preencher o **Anexo II**, com base nas informações presentes no Currículo Lattes (CL). Deve ser usada a mesma versão (data de atualização do CL) entregue na documentação impressa.

10. Para os fins de atribuição das notas relativas à Experiência Profissional e Acadêmica, serão adotados os seguintes procedimentos e critérios:

a. $NOTA = N^{\circ} \text{ de Pontos} / N^{\circ} \text{ de Pontos Máximo}$

Sendo:

Nº. de Pontos = a pontuação específica do candidato em Experiência Profissional e Acadêmica;

Nº. de Pontos Máximo = a máxima pontuação obtida pelo candidato que obteve a maior pontuação considerando a Experiência Profissional e Acadêmica.

11. O Projeto de Pesquisa deverá ter estrutura teórica-metodológica robusta, compatível com o nível de pós-doutorado, devendo conter, ao menos: Contextualização da temática; Lacunas de pesquisa; Problema; Objetivos; Justificativa; Delimitação; Procedimentos Metodológicos (caracterização, etapas e materiais & métodos); Base Teórica com base em literatura qualificada e atualizada; Cronograma executivo; Resultados esperados (incluindo artigos científicos publicados; Conhecimento e experiência no tema (produções associadas ao projeto de pesquisa); Viabilidade Técnico-científica (existência de estrutura no Programa para execução da pesquisa); Referências.

- O Projeto de Pesquisa deverá evidenciar de forma clara e consistente sua compatibilidade com uma das áreas de concentração do Programa (Mídia ou Gestão com ênfase em Tecnologia);
- A efetiva contribuição nos cursos de graduação associados ao programa deverá estar formalizada no Projeto de Pesquisa;
- Deverá contar no Projeto de Pesquisa a produção científica prevista, tendo como requisito mínimo a efetiva publicação em periódicos Qualis (ref. Item 5-b),

O texto deve ser formatado em papel A4 com espaçamento simples, margens

(superior, inferior, direita e esquerda) de 2.0 cm, com letra *times new roman* de tamanho 12, não ultrapassando 15 páginas, incluindo as referências.

- A critério da comissão de seleção, os projetos poderão ser enviados para pareceristas *ad hoc* externos ao Programa.

11. A documentação exigida no item 3 para inscrição no processo de seleção deverá ser enviada unicamente para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Design:

- a. Via Sedex, com data de postagem até a data limite deste edital ou
- b. Entregue pessoalmente ou por procuração para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC –
Secretaria do Programa de Pós-graduação em Design
Centro de Comunicação e Expressão – Bloco A – 1º Andar. Sala 123
Campus Universitário – Trindade - CEP 88040-900 Florianópolis – SC

A entrega deverá ser feita, preferencialmente, na secretaria do programa nos horários de atendimento (26/02/2018 e 17:00h). O Programa não se responsabiliza por extravios na entrega pelo Correios ou na distribuição na UFSC.

12. A Secretaria do Programa divulgará os (as) candidatos (as) aprovados (as), via site do programa (www.posdesign.ufsc.br), assim que o processo seletivo for concluído.
13. Não haverá emissão de pareceres para projetos selecionados ou não selecionados.
14. A comissão de seleção será formada por três (03) docentes credenciados como permanentes no programa.
15. Casos específicos serão analisados pelo Colegiado Delegado do Programa.
16. Resumo das datas do processo de inscrição e seleção:

Etapa	Datas
Inscrição com entrega da documentação	09/02/2018 a 26/02/2018
Homologação da inscrição	26/02/2018 a 28/02/2018
Processo de seleção	26/02/2018 a 06/03/2018
Publicação dos resultados	A partir de 07/03/2018



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: (i) a inclusão de documentos não solicitados ou falta de documentação solicitada será motivo para a **NÃO** homologação da inscrição do (a) candidato (a): (i) os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2018.